

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.**

No dia 27 de outubro de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 073/2014, do Poder Executivo, que dá nova redação ao Elemento de Despesa do art. 3º da Lei Municipal nº 1.326, de 15 de outubro de 2014. A Srª. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, embasada no artigo 72 do Regimento interno, tendo em vista tratar-se de matéria que já tramitou nesta Casa Legislativa através do Projeto de Lei nº 072/2014, de 02 de outubro de 2014, que já havia recebido pareceres favoráveis das Comissões. A seguir o Projeto de Lei nº 073/2014 foi amplamente discutido, e após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 074/2014, do Poder executivo, que acrescenta o § 3º ao art. 50 da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014; Remunera e dá nova redação ao parágrafo único e acrescenta o § 2º ao art. 31 da lei Municipal nº 1.292, de 01 de julho de 2014; remunera e dá nova redação ao parágrafo único e acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 60 da Lei Municipal nº 1.293, de 01 de julho de 2014, e dá outras providências. A Srª. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 074/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI Nº 075/2014, do Poder Executivo, que estabelece novos valores de Base de Cálculo para efeitos de cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências. A Srª. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 075/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. Terminada a Ordem do dia a Srª. Presidente suspendeu a Sessão, e cedeu a palavra para a Assessora Jurídica da Câmara Drª. Daiane Evelice Secretti, que fez diversos comentários referente a resposta do Prefeito Municipal sobre o Pedido de Informação nº 002/2014 da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, sobre Projetos de Lei que tramitaram nesta Casa Legislativa, e sobre o Vereador Gerson Luis Lopes. A seguir a Srª. Presidente reabrir a Sessão, e passou para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou que é lamentável o que acabou de acontecer, o que disse a Drª. Daiane Evelice Secretti

na tribuna, sendo que pelo seu entender ela nem poderia ter se pronunciado, pois não é Vereadora, e solicitou a ela por favor para que parece de intervir em seu pronunciamento. Sobre os Projetos que tramitaram nesta Casa, entende que todos foram legais, e se não fossem, porque a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti deu pareceres favoráveis e agora esta acusando que eram ilegais, pois ela esta sendo paga para assessorar a Câmara, porisso pede para que ela tome uma posição, dizendo se os Projetos são ou não são legais, e não vir aqui fazer uma baita polêmica, acusando os outros, pois os Vereadores votaram acreditando nela, e agora ela diverge da sua própria posição. Salientou que entende que o Projeto de Lei nº 074/2014 não deveria ter sido baixado, e sim votado, pois o mesmo vem beneficiar os funcionários, e com o atraso em sua votação, os mesmos serão prejudicados, pois já houve outros Projetos que tramitaram nesta Casa, menos importantes, que foram dispensados os pareceres e votados. Solicitou novamente para que a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti parasse de intervir em seu pronunciamento. Após perguntou a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti o porque que ela disse que ele, Vereador Gerson Luis Lopes, deveria estar na Vera Cruz, que ela explicasse as razões, e se tiver alguma, que saliente e tente lhe colocar lá, pois o que ele tem para dizer fala na frente, e não pelas costas. Salientou que jamais iria votar qualquer Projeto de viesse a prejudicar os funcionários, e se houve algum erro, em algum Projeto, a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti é responsável também, pois não soube orientar os Vereadores, e disse na rádio Sobradinho que nem tinha estudado os Projetos, e agora que vem o Projeto de Lei nº 074/2014 para corrigir as perdas dos Servidores, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes em vez de colocar o Projeto em votação, baixou o mesmo nas Comissões, o que vai trazer ainda mais prejuízos ao funcionalismo. Salientou que sempre procurou agir corretamente, caso contrário renunciaria o cargo de Vereador, e pediu para a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti que também agisse assim, caso contrário, que ela pedisse demissão do cargo, pois há outras maneiras da Câmara se assessorar. Solicitou a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou a todos os presentes, Salientou que tinha conhecimento do Projeto que alterava o Plano de Carreira dos Servidores, e o Projeto salientava que os atuais servidores não sofreriam nenhuma perda, e o Prefeito também disse aos Vereadores que o Projeto não prejudicaria nenhum servidor, porisso o Projeto foi aprovado, e após é que se notou que o Projeto teria que ser alterado, pois funcionários, na verdade, estavam tendo perdas, e agora venho outro Projeto para corrigir estas falhas, mais temos que analisar bem a matéria para que não ocorra novamente falhas, porisso concorda que o Projeto ficasse baixado nas Comissões para estudo antes de ser apreciado. Quanto ao Projeto de Lei nº 075/2014, que trata do IPTU, salientou que tinha dúvida no caso de uma desapropriação, se a avaliação da área ou imóvel para cobrança de IPTU, serviria de base para pagamento da desapropriação, mas após tomou conhecimento que não, que o valor para desapropriação seria estabelecido por uma nova Comissão, porisso concorda com os valores que estão sendo estabelecidos no Projeto do IPTU para os terrenos, e não concorda com os valores estabelecidos para as glebas, pois acha muito alto, razão pela qual não assinou a ata junto com os demais membros da Comissão quando da fixação dos valores para cobrança de IPTU, e certamente, quando o Projeto de Lei nº 075/2014 for votado, a comunidade estará presente na Sessão. Solicitou a palavra o Vereador **Flávio Batista da Silva**, saudou a todos os presentes, salientou que sobre o Projeto de Lei nº 075/2014, que

trata do IPTU, sua preocupação maior era sobre se os valores fixados para cobrança do imposto seriam os mesmos para desapropriações. se viessem a acorrer, o que na verdade não é, mas só ficou sabendo disso após assinar a ata da Comissão de estabeleceu os valores dos terrenos e das glebas, e se os Vereadores acharem que devem fazer emendas ao Projetos de lei, votarem contra ou aprovarem, isto deve ser discutido, pois membros da comunidade participaram da audiência pública realizada pelo Executivo, e também da reunião realizada pela Comissão, sendo que na oportunidade concordaram com os valores, e também assinaram as atas. Quanto ao episodio que ocorreu entre a Dr<sup>a</sup>. Daiane Evelise Secretti e o Vereador Gerson Luis Lopes, não concorda, pois acha que as coisas devem serem discutidas dentro da normalidade, e não com ofensas. Salientou que tem pleno conhecimento do Projeto de lei nº 074/2014, mas acha que devem se reunirem com o assessor jurídico do Executivo Sr. Nei Frederico Faber Melchior, para que ele esclareça bem o Projeto, pois ele é pago para fazer as coisas certas, o que não ocorreu no primeiro Projeto, pois os funcionários acabaram tendo perdas, o que não era para acontecer, e considera ele culpado pelo que aconteceu, pois é ele que elabora os Projetos de Lei, e da maneira que fez, acabou prejudicando os colegas funcionários, principalmente no que tange ao valor das horas extras. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sr<sup>a</sup>. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 27 de outubro de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário